

Sessão 8.^a
Em 10 de Maio de 1832
Presidência do Sen. Bento Barrero Pereira

Aberta a Sessão com 23 Sen. Senadores, leu-se, e approvou-se a acta da anterior

Expediente

O Sen. 1.^o Secretario leu hum Officio da Camara dos Sen. Deputados, participando que por Officio do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, foi perante a mesma Camara haver a Regencia em Nome do Imperador Successionado a Resolucao da Assemblia Geral Legislativa, que serve de declaracao a Lei de 8 de Novembro de 1827, sobre o vincimento das Viúvas, e Orfãos dos Officiaes fallecidos.

Ficou o Senado inteirado.

Leu depois hum Representacao da Sociedade Philantropica, do Rio de Janeiro, denominada - Liberdade Constitucional - supplicando humam amnistia para os crimes politicos.

Foi remettido a Commissão de Constitucões

Sen. Roiz. de Carvalho participou a Camara, que o Sen. Marquês de Caravellas nao comparecia por acharse incommodado, mas que o pretendia fazer na seguinte Sessão, e no caso por hum algum ou impedimento se alongasse alem de tres dias, faria a participacao por escripto, na forma do Regimento.

Ficou o Senado inteirado.

O Projecto de Lei que se achava sobre a Mera, apresentado pelo Sen. Alencar, marcando os caros, e quem se poderia executar provisoriamente as Resolucoes dos Conselhos Gerais de Provincia, ainda antes de serem submettidas a approvacao do Corpo Legislativo, foi a imprimir para entrar na Ordem do Trabalho

Ordem do dia

Continuou a 2.^a discussao a devida pela hora na Sessão anterior, do Capitulo 6.^o Titulo 2.^o Parte 2.^a do Projecto doCodigo do Processo Criminal, com as respectivas Emendas da Commissão, e bem assim com humam outra Emenda do Sen. Roiz. de Carvalho apresentada na mesma Sessão precedente; e entao o Sen. Vergueiro offereceu a seguinte sub Emenda, que foi apoiada:

Do Art. 90. Limitar-se a Emenda a informacao do Escravo con-

tra um Senhor. Vergueiro

Julgando-se a final discutida toda a materia, foram approvadas as Alterações comprehendidas no Capitulo em questão, com as respectivas Emendas da Commissão, bem como a Emenda do Sr. Roiz. de Carvalho, e a sub Emenda do Sr. Vergueiro, a cima transcrita.

Seguiu-se a discussão do Capitulo 4.º do mesmo Titulo 1.º, que sobre impugnacões foi approvado como ella no Projecto.

Passou-se a discutir o Capitulo 5.º, com as respectivas Emendas da Commissão, vieram a' Mesa outras outras Emendas, que foram approvadas.

1.º Do Sr. Vergueiro. " Art.º 101. Acrescente-se = excepto nos crimes processados policialmente, Vergueiro

2.º Do Sr. Borges. " Os Artigos 103 a 109, que tratam das fianças seja substituido por este. Não se admitte fiança, que não seja um moeda corrente, que deva entrar no deposito publico. José Ignacio Borges.

Dando-se por finda a discussão, foram approvadas todos os artigos do Capitulo 5.º, com as Emendas respectivas da Commissão, bem como a Emenda do Sr. Vergueiro ao Art.º 101, não sendo approvada a Emenda do Sr. Borges, que admittia a fiança somente em moeda corrente.

Entrou em discussão o Capitulo 1.º do Titulo 2.º, e estas foram propostas, e approvadas as seguintes Emendas.

1.º Do Sr. Vergueiro. " Art.º 115. Depois de = Por respectivo = acrescente-se = não sendo guiso conhecida no Distrito = segue. Vergueiro

2.º Do Sr. Dague Estrada. " Suprima-se a ultima parte do art.º 118 - quem viaja - Dague Estrada.

3.º Do Sr. Vergueiro. " Art.º 119. Quem viaja = acrescente-se = dentro do Império. Vergueiro

Não entrou a' Mesa o seguinte Requerimento do Sr. Borges, que foi approvado.

" Titulo 2.º Capitulo 1.º dos Passaportes. Adido ate o fim da discussão da Lei = José Ignacio Borges.

Tendo a discussão do aditamento, foi este approvado na forma requerida.

O Sr. Roiz. de Carvalho, por parte da Commissão Legiual, apresentou a nova redacção do Discurso em resposta a' Falta do Throno, cuja redacção ficou sobre a Mesa para ser examinada, e entrar em 1.ª discussão na seguinte sessão.

Continuando a discussão do Projeto do Código do Processo Criminal, teve lugar o Capítulo 2.º do Título V, e então o Sr. Vergueiro propoz a seguinte Emenda:

"Art. 1.º. Em lugar de - tenha - diga - e em lugar de - si - elle. Vergueiro

Sendo approvada, e entrando conjunctamente em discussão, foram depois approvadas todas as Art.ºs do Capítulo em questão, e bem assim a referida Emenda do Sr. Vergueiro.

Seguiu-se a discussão do Capítulo V.º do mesmo Título V.º, o qual sem impugnação foi igualmente approvado como está no Projeto.

Passando-se a discutir o Capítulo 11.º e dando entretanto a hora, ficou por isso adiada a discussão.

O Sr. Presidente marcou para o Ordem do dia: 1.º a discussão do Discurso em resposta a' Throno.

2.º a continuação da discussão adiada pela hora; e um ultimo lugar, trabalho de Commissão.

Terminou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Raulo Barrozo Pres.º Presed.
Conde d'Almeida 1.º Secretario
Luiz José d'Almeida 2.º Secretario